



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 089/2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| • Adriana Lucia Mendonça | • Francisco João T. Rezende | • Luciano Rosario |
| • Ana Lucia M. de Mendonça | • Geraldo Antunes Valentim | • Luisa Maria de O. Faria |
| • Ângela Maria S. Rodrigues | • Heloisa Ap. Faria Manfredini | • Luiza Marcia S. Mendonça |
| • Aparecida de Fatima Cavichi | • Jacomo Inocêncio de Oliveira | • Marcia B. do Nascimento |
| • Benedito Bernardes | • Janaina Ap. da Costa | • Maria de Lurdes T. Rezende |
| • Benedito Paulo Vieira | • Janete Aparecida da Silva | • Maria do Carmo Oliveira |
| • Carolina Gabriela R. Barbosa | • João Paulo Lopes | • Maria Jose N. Dias |
| • Ceila Cintra Rosa Simões | • João Paulo Soares | • Maria Piedade Ribeiro Faria |
| • Celia Aparecida Braga | • Joaquim Fernando dos Santos | • Maria Sebastiana Gonçalves |
| • Celso Rosario | • Joaquim Luiz dos S. Neto | • Marylucy Caixeta R. Machado |
| • Cenira Braga Carneiro | • Jose Carlos Gomes | • Nelson Roberto Mattiazzo |
| • Claudia Joseli do Carmo Silva | • Jose Maria G. de Faria | • Paulo Abel da Silva |
| • Darcio Candido da Silva | • Jose Maria Gonçalves | • Pedro Sergio da Silva |
| • Delcio Francisco da Silva | • Juliano Marcos da Silva | • Roberta Aparecida F. Silva |
| • Eduardo Jose Flores Bastos | • Julio Cesar M. Pereira | • Rosiane Dorotea M. e Silva |
| • Efigênia Henrique Jerônimo | • Karoline F. A. O. Fortunato | • Rubiana Cassia de Oliveira |
| • Eliana de Fátima Silva | • Leia Chaves P. Laurindo | • Sonia Andrelina de Paiva |
| • Fabiana Ap. dos Santos | • Ligia M. Azevedo Pereira | • Tiaraju Cesar da Silva |
| • Fabiana Rabelo de Brito | • Luciana Aparecida Rodrigues | • Vera Lucia Vieira Pereira |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 31 de Julho de 2019.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

